



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
Avenida Serafim Machado Naya, N/200
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG
Telefone: (32) 3424-1248

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, DO
PRIMEIRO PERÍODO DE REUNIÕES DA
LEGISLATURA 2025/2028, REALIZADA NA
SEGUNDA-FEIRA, DIA 27 DE OUTUBRO DE
2025, LOCAL: SALA DAS SESSÕES, HORÁRIO:
19:00 HORAS.**

Sob a presidência do Vereador Geraldo Ilson de Matos, deu início à 16ª Sessão Ordinária do ano de 2025, estando presentes o Vice-Presidente, Guilherme Lancini, o Secretário, Carlos Alberto Alves Ferreira, a Vereadora Geovana Grasiely de Matos e os Vereadores, Diogo da Costa Guedes, Hálvaro Santos Siqueira, Marcelo Antônio Vieira, Miguel Ângelo Moraes Silva e Valdinei Jose Vilela. Assim, considerando a PORTARIA 11/2025, que "Dispõe sobre a antecipação da data da reunião ordinária da Câmara Municipal de Laranjal, em razão do feriado do dia do Servidor Público." e certificado a existência de "**quórum**", o Presidente, no uso de suas atribuições legais, em nome do povo de Laranjal, suplicando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da noite. Dando início aos trabalhos regimentais, o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura da ata da 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de outubro de 2025. Em seguida, a ata foi submetida à votação, sendo **aprovada por unanimidade**. Após, passou-se as **CORRESPONDÊNCIAS DO LEGISLATIVO**, onde foram apresentadas as seguintes proposições: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2025** – "Institui o Código de Conduta Ética dos Servidores da Câmara Municipal de Laranjal/MG." e **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2025** – que "Concede o título de cidadão honorário de Laranjal e Cidadão Benemérito de Laranjal e dá outras providências". Prosseguindo com as tarefas, passou-se às **CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS**, onde foram apresentadas e lidas as indicações propostas pelos nobres Vereadores para o Excelentíssimo Prefeito Municipal. Ato contínuo se passou às **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO**, onde não foram apresentadas proposições. Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, onde após aprovação pelas respectivas Comissões Permanentes que autorizam as votações em Plenário, foram constatados os seguintes expedientes e resultados: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2025** – que "Dispõe sobre a criação de ouvidoria na Câmara Municipal de Laranjal e dá outras providências.", o qual, após apresentado e discutido, foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2025** – que "Dispõe sobre a aprovação de contas do Executivo Municipal – Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
Avenida Serafim Machado Naya, N/200
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG
Telefone: (32) 3424-1248

Financeiro de 2024. Gestão Fernando Gonçalves dos Santos e dá outras providências.", o qual após apresentado, foi informado pelo Sr. Presidente que a proposição exige chamada nominal de cada Vereador, que manifestará seu voto pela aprovação ou rejeição, sendo certo que o resultado para a aprovação exige um número mínimo de dois terços do Plenário, este composto de 09 (nove) Vereadores, ou seja, no mínimo 06 (seis) votos favoráveis pela aprovação. Isso posto, passou-se à chamada nominal de cada um dos Edís para votação em 1º turno, que assim se posicionaram: Geraldo Ilson de Matos – Presidente: **PELA APROVAÇÃO**, Guilherme Lancini - Vice-Presidente: **PELA APROVAÇÃO**, Carlos Alberto Alves Ferreira – Secretário: **PELA APROVAÇÃO**, Diogo da Costa Guedes – Vereador: **PELA APROVAÇÃO**, Geovana Grasiely de Matos – Vereadora: **PELA APROVAÇÃO**, Hálvaro Santos Siqueira – Vereador: **PELA APROVAÇÃO**, Marcelo Antônio Vieira – Vereador: **PELA APROVAÇÃO**, Miguel Ângelo Moraes Silva – Vereador: **PELA APROVAÇÃO** e Valdinei Jose Vilela – Vereador: **PELA APROVAÇÃO**. Apurado o resultado, verificou-se que o Projeto de Resolução foi pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2.024**, Prefeito Fernando Gonçalves dos Santos, com resultado de 09 (nove) votos à favor e nenhum voto contrário, conforme descrito. Sendo assim, o Senhor Presidente PROCLAMOU o resultado obtido, da **APROVAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2025** – "Concede o título de cidadão honorário de Laranjal e Cidadão Benemérito de Laranjal e dá outras providências.", o qual, após apresentado e discutido, foi **aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025** – Que "Dispõe sobre a definição, atribuição e requisitos dos cargos integrantes da Vigilância Sanitária; cria o cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária; complementa as Leis nº 73/2023 (Código Sanitário Municipal) e 41/2015 (plano de Cargos, Carreira, Pessoal e Vencimentos do Município de Laranjal) e dá outras providências.", o qual, após apresentado e discutido, foi **aprovado por unanimidade. EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 37/2025**, a qual, após apresentada e discutida, foi aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI 37/2025** – Que "Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona e dá outras providências.", o qual, após apresentado e discutido, foi **aprovado por unanimidade, com emenda**. Após, concluídos os expedientes regimentais da Décima Sexta Reunião Ordinária, restou consignada a permanência com vista a todos até ulterior deliberação, das seguintes proposições: **PROJETO**



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

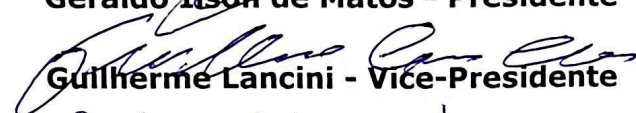
Avenida Serafim Machado Naya, N/200

CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

Telefone: (32) 3424-1248

DE RESOLUÇÃO Nº 10/2025 – “Institui o Código de Conduta Ética dos Servidores da Câmara Municipal de Laranjal/MG.”, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 36/2025** – que “Altera o art. 97 da Lei Complementar nº 28/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Laranjal, para dispor sobre os efeitos da licença para tratamento de saúde superior a dois anos.”, **PROJETO DE LEI 38/2025** – que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Laranjal para o exercício financeiro de 2026.” e **PROJETO DE LEI 39/2025** – que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Laranjal para o período de 2026 a 2029”. Por fim, verificado o encerramento dos trabalhos legislativos e regimentais da noite, o senhor Presidente Geraldo Ilson de Matos agradeceu a atenção e a presença de todos e convocou os Nobres Edís para a próxima Reunião Ordinária, que se realizará no dia 11 de novembro de 2025, terça-feira, no horário regimental, às 19:00 horas. Eu, Carlos Alberto Alves Ferreira, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, para os devidos fins que se destinam, onde após lida, achada devidamente conforme e aprovada, segue assinada pelos Vereadores presentes na referida Sessão. Sala de Sessões, segunda-feira, 27 de outubro de 2025.


Geraldo Ilson de Matos - Presidente


Guilherme Lancini - Vice-Presidente


Carlos Alberto Alves Ferreira - Secretário


Diogo da Costa Guedes - Vereador


Geovana Grasiely de Matos - Vereador


Halvaro Santos Siqueira - Vereador


Marcelo Antonio Vieira - Vereador


Miguel Angelo Morais Silva - Vereador


Valdinei Jose Vilela - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

Avenida Serafim Machado Naya, s/n

CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

Telefax: (32) 3424-1248

INDICAÇÃO 64/2025

O vereador que a este subscreve, vem solicitar que após os tramites legais e regimentais, seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo estude a viabilidade de atendimento do seguinte pedido.

“Que seja realizada pintura mural (arte urbana) no muro do Esplanada”.


Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo valorizar os espaços públicos e promover a expressão cultural local, por meio da pintura de murais que retratem momentos marcantes da história, da cultura e das tradições do nosso Município.

Além de embelezar o ambiente urbano, a iniciativa contribui para o sentimento de pertencimento da população, fortalecendo a identidade cultural e artística da cidade, bem como incentivando o envolvimento de artistas locais.

Dessa forma, a intervenção artística no muro do Esplanada poderá servir como ponto de referência cultural, visualmente atrativo.

Geovana Teixeira
Vereadora

Laranjal, 17 de outubro de 2025.

RECEBEMOS
EM 17/10/25
.....
.....



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
Avenida Serafim Machado Naya, s/n
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG
Telefax: (32) 3424-1248

INDICAÇÃO 65/2025

O vereador que a este subscreve, vem solicitar que após os tramites legais e regimentais, seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo estude a viabilidade de atendimento do seguinte pedido.

“Que seja realizada a reforma da Gruta de São Francisco e revitalização do escadão localizado entre as ruas José carneiro da Silva e Manoel Paes Thiago”.

Justificativa:

Conforme sugestão de Munícipes, uma boa iniciativa que visa transforma o local em um espaço de fé e convivência.

A proposta inclui melhorias na estrutura da gruta, pintura e limpeza das escadarias, instalação de iluminação.

Além de preservar um importante ponto de devoção, a ação contribuirá para embelezar o escadão e estimular positivamente aqueles que passam pela gruta diariamente.


Geovana Teixeira
Vereadora

Laranjal, 17 de outubro de 2025.

RECEBEMOS
EM 17/10/25
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

Avenida Serafim Machado Naya, s/n

CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

Telefax: (32) 3424-1248

INDICAÇÃO 66/2025

Os vereadores que a este subscrevem, vem solicitar que após os trâmites legais e regimentais, seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo estude a viabilidade de atendimento do seguinte pedido:

“Que seja viabilizada pelo Poder Executivo a implantação de transporte Gratuito (tarifa zero) entre os Distritos de Sapucaia, São João e o Município de Laranjal, em trajeto de vinda na parte da manhã e de retorno na parte da tarde.”


Carlos Alberto Alves Ferreira


Getálio Ilson de Matos


Guilherme Lancini


Valdir José Vieira


Hálvaro Santos Siqueira


Marcelo Antônio Vieira

Laranjal 11 de novembro de 2025

RECEBEMOS
EM 11/11/25
Pelo Presidente da Câmara
Municipal